



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

"Paço Municipal" Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.381/2014 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Plano Plurianual de Investimentos-PPI – 2014/2017, 2014/2017, Lei Municipal nº 1.356, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS MOLINA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU; E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – O anexo I, Relação de alteração enumerados de 01/11 a 11/11, competência ano 2015, constantes da Lei Municipal nº 1.356, de 10.12.2013, de que trata o Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014/2017, fica alterado conforme Anexo desta Lei, enumerados de 01/11 a 11/11, com a mesma denominação de Anexo I – Relação de Alteração, fazendo parte integrante da referida Lei do Plano Plurianual de Investimentos, período 2014/2017.

Artigo 2º)- Fica ratificada a Lei Municipal nº 1.356, de 10.12.2013, não alterada por esta Lei.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 05 de Dezembro de 2014.

Luiz Carlos Molina

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-